

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1203

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120320251279**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 199/2025 **1**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025 **1**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº 013/2025 **2**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 199/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Horizontal a Servidora Pública do Magistério Municipal com base na Lei Nº 321/2003 de 18 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos Arts. 28º e 31º da Lei Municipal Nº 321/2003.

RESOLVE

Art. 1º - Fica elevada por progressão horizontal após cumprimento de estágio probatório e de acordo com os artigos acima citados e conforme documentos apresentados ao Departamento Pessoal, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	REFERÊNCIA	NÍVEL	REFERÊNCIA	NÍVEL
695 - SIMONE SECCHIO DE ASSUNÇÃO	A	I	C	I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 08/09/2025 15:00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital Nº 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **09 a 15 de setembro de 2025**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

CARGO: VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO NASCIMENTO LOPES	10º

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
ALINE ALVES DA SILVA	33º	MATUTINO
CLEONICE NEVES	34º	MATUTINO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
ADNA BETINA CARDOSO PEREIRA	36º	VESPERTINO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAMAE)	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	6º

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
08/09/2025 14:27
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2025

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Foz do Iguaçu-PR**, onde durante os dias 09, 10, 11 e 12 de setembro/2025, participarão do Curso "**MANDATO DE IMPACTO: MÍDIAS SOCIAIS, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**", que será promovido pela Empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**, CNPJ nº 04.727.713/0001-02.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00053	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00061	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Valdemir Silva Goffete	Vereador/Matrícula 00059	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Sheila Vicentina da Silva	Vereadora/Matrícula 00056	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00055	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 05 de setembro de 2025.



LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.